COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 12, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Emenda n° 01, de 2022 ao Projeto de Lei nº 04, de 2022. Emenda Modificativa.
PROPONENTE: Vereadoras Professora Liliam/PT e Beth Leal/Republicanos.
RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
28/03/22 às 16:47
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição modifica a redação do art. 4°, do Projeto de Lei n° 04, de 2022, determinando que a divulgação da referida lei se dará também por meio de cartazes informativos a serem afixados nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Unidades de Pronto Atendimento e Centros de Referência de Assistência Social, noticiando a distribuição dos absorventes higiênicos, assegurada à sociedade a publicidade quanto ao direito previsto na lei.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo Presidente desta Comissão para ser o Relator da **Emenda n° 01, de 2022 ao Projeto de Lei nº 04, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da **Emenda n° 01, de 2022 ao Projeto de Lei nº 04, de 2022** entendo que a mesma atende aos critérios de oportunidade e conveniência e manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação da **Emenda nº 01, de 2022 ao Projeto de Lei nº 04, de 2022.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 28 de março de 2022.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Membro